



Número: **0000206-72.2017.8.17.2490**

Classe: **Recuperação Judicial**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Catende**

Última distribuição : **19/05/2017**

Valor da causa: **R\$ 18.766.497,62**

Assuntos: **Administração judicial**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
BRASFIO INDUSTRIA E COMERCIO NORDESTE S/A. (REQUERENTE)	
	NELSON MARCONDES MACHADO (ADVOGADO(A)) PAULO GUILHERME DE MENDONCA LOPES (ADVOGADO(A)) FABIO ANTONIO SAKATE (ADVOGADO(A))
BRASFIO INDUSTRIA E COMERCIO NORDESTE S/A. (REQUERIDO(A))	

Outros participantes	
Promotor de Justiça de Catende (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)	
PGE_São Paulo (OUTROS INTERESSADOS)	
Prefeitura de Limeira (OUTROS INTERESSADOS)	
MUNICÍPIO DE CATENDE (OUTROS INTERESSADOS)	
Prefeitura Municipal de São Paulo (OUTROS INTERESSADOS)	
PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual (OUTROS INTERESSADOS)	
PARANAPANEMA S/A (incorporadora de Caraíba Metais S/A) (CREDOR(A))	
	PAULO GUILHERME DE MENDONCA LOPES (ADVOGADO(A))
DILIGENCE ADMINISTRACAO EM RECUPERACAO JUDICIAL E FALENCIA LTDA. - EPP (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR (ADVOGADO(A)) MARCELO PAES BARRETO DE ALMEIDA (ADVOGADO(A))
PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM PERNAMBUCO (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
70294095	29/10/2020 13:37	Edital	Edital/Edital (Outros)

DIRETORIA REGIONAL DA ZONA DA MATA SUL

Pc Costa Azevedo, 120, Centro, CATENDE - PE - CEP: 55400-000

Vara Única da Comarca de Catende

Processo nº 0000206-72.2017.8.17.2490

REQUERENTE: BRASFIO INDUSTRIA E COMERCIO NORDESTE S/A.

REQUERIDO: BRASFIO INDUSTRIA E COMERCIO NORDESTE S/A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA BRASFIO INDUSTRIA E COMERCIO NORDESTE S/A
PROCESSO Nº 0000206-72.2017.8.17.2490

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES da empresa BRASFIO INDUSTRIA E COMERCIO NORDESTE S/A, Processo nº 0000206-72.2017.8.17.2490, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Catende, Estado de Pernambuco, sob a presidência da Juíza Dra. Carolina de Almeida Pontes de Miranda, pelo presente EDITAL, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que ficam convocados todos os credores da empresa BRASFIO INDUSTRIA E COMERCIO NORDESTE S/A, para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral a ser realizada pela plataforma virtual "Assemblex". Para acesso, cada credor/procurador deverá realizar o PRÉ-CADASTRO, encaminhando um e-mail à Administração Judicial no endereço eletrônico: agcbrasfio@diligence.adm.br, em até no máximo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao início do credenciamento constante neste edital, indicando 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado, além do número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagem de texto e Whatsapp. O participante habilitado no PRÉ-CADASTRO pela Administração Judicial receberá no endereço de e-mail indicado, as instruções necessárias para participação na assembleia virtual, com o login e a senha provisória para acesso à plataforma Digital Assemblex. Caso o participante não receba o e-mail com as informações para acesso, com o login e a senha provisória, deverá entrar em contato por um dos canais de suporte para verificação e solicitação dos dados necessários para o ingresso na plataforma. O participante responsabiliza-se pela verificação dos seus dados pessoais no momento do login, bem como pela proteção de sua senha, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição um chat online e WhatsApp (48) 3372-8910 a partir das 09:00hs até às 18:00hs do dia anterior a realização da Assembleia Geral de Credores e no dia da Assembleia Geral de Credores, no mesmo horário. O suporte por estes canais de atendimento é somente para sanar suas dúvidas e receber auxílio da equipe técnica. Somente será permitido 01 (um) acesso por login na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia anterior à realização da Assembleia Geral de Credores, o participante DEVERÁ realizar o login na plataforma para testar seus acessos. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital Assemblex, pela qual se realizará a AGC, no Manual do Usuário disponibilizado no endereço eletrônico www.diligence.adm.br ou através do e-mail contato@diligence.adm.br. A Assembleia será instalada em 2ª convocação, a ser realizada no dia 23 de NOVEMBRO de 2020, às 14:00h, com a presença de qualquer número de credores, nos termos do art. 37, § 2º da Lei 11.101/05. A solenidade ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação; b) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação através de consulta aos autos, no sistema PJe (ID 31238622), bem como através de solicitação ao Administrador Judicial, via e-mail: contato@diligence.adm.br. O credor poderá ser representado na AGC por mandatário



ou representante legal, sendo indispensável o cumprimento do disposto no Art. 37, § 4º, da Lei 11.101/05, no prazo lá determinado (24 horas antes da data). Os sindicatos de trabalhadores poderão representar seus associados dos termos do Art. 37, §§ 5º e 6º inciso I da Lei 11.101/05. Local disponível para entrega de documentos: escritório da Administradora Judicial DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA, representada pelos seus sócios MARCELO PAES BARRETO DE ALMEIDA e PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR, sito à Rua Treze de Maio, nº 55, Santo Amaro, Recife-PE, CEP:50100-160, no horário compreendido entre 09:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h (FONE: 81.31298962/34453226) ou por e-mail, qual seja: contato@diligence.adm.br. E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei.

CATENDE, 29 de outubro de 2020.

CAROLINA DE ALMEIDA PONTES DE MIRANDA
Juiz(a) de Direito

A validade da assinatura deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco: www.tjpe.jus.br – PJe-Processo Judicial Eletrônico – Consulta Documento [<https://pje.tjpe.jus.br/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>], utilizando o número do documento (código de barras) abaixo identificado.



Este documento foi gerado pelo usuário 031.***.***-17 em 22/04/2024 17:16:29
Número do documento: 20102913372915200000068923765
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20102913372915200000068923765>
Assinado eletronicamente por: CAROLINA DE ALMEIDA PONTES DE MIRANDA - 29/10/2020 13:37:29